



Processo Número: 12610025.001564/2021-42

Assunto: Contratação direta de empresa para publicação de anúncio do estado do Rio Grande do Norte na edição para comemoração de 16 anos da Revista Deguste.

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 12/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para publicação de anúncio do estado do Rio Grande do Norte na edição para comemoração de 16 anos da Revista Deguste.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar a promover os destinos turísticos no mercado regional e nacional.

O turismo gastronômico pode ser focado em um único elemento culinário, como, por exemplo, o açúcar, a carne de bode, o vinho, o milho, mas também pode ser voltado para apresentar ao turista uma variedade grande de opções culinárias. “Existe uma infinidade de opções. São muitas rotas gastronômicas. Tudo que o turista buscar, ele vai encontrar. Precisa saber apenas se quer algo mais luxuoso ou mais ‘raiz’. E isso vai depender do tipo de consumo do turista”, afirma a pesquisadora Raquel Avelino.

De acordo com a turismóloga, qualquer destino pode oferecer opções de turismo gastronômico, apresentando seu diferencial, história e cultura. E não fazê-lo significa ficar para trás entre as opções de viagem dos turistas. “Quando um destino não explora bem a sua gastronomia para o turismo, ele perde a oportunidade de se diferenciar e se destacar entre as opções para os viajantes. Alguns lugares podem possuir boa diversidade culinária e, mesmo assim, não serem reconhecidos como turismo gastronômico. Isso vai depender de como o turismo da região é vendido principalmente, se é religioso, de natureza, para compras, entre outros, ou com foco na gastronomia”, finaliza Raquel.

Diante do exposto, o anúncio do Rio Grande do Norte torna-se estratégico, uma vez que divulgará o Estado para os leitores da Revista Melhor Viagem como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo “Safe Travels”, concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTTC), e ter lançado o selo local “Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de apresentar diretamente ao consumidor final os diversos atrativos turísticos do Estado com infraestrutura para recebê-los, cumprindo todos os protocolos sanitários vigentes e atraindo a demanda reprimida de turistas.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo o RN.

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda.

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) .

FUNDAMENTO LEGAL: o art. 28, §3º, inciso I da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2, CPF: 421.325.924-20, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 97 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR .

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: DEGUSTE COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA, E MARKETING LTDA. – CNPJ 09.061.384/0001-27.

Natal/RN, 19 de julho de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 19/07/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10402091** e o código CRC **DE008BC6**.